



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB - 28 de Dezembro de 2016

EDIÇÃO EXTRAORDINARIA



PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA

Trabalhando com o Povo

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 242/2016

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1.º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de LAGOA SECA, para exercício Econômico-Financeiro de 2017, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 62.232.722,00 (Sessenta e Dois Milhões, Duzentos e Trinta e Dois Mil e Setecentos e Vinte e Dois Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
Receitas Correntes	54.687.362	88
Receita Tributária	1.580.260	3
Receitas de Contribuições	403.150	1
Receita Patrimonial	200.970	0
Receita de Serviços	22.552	0
Transferências Correntes	52.092.130	84
Outras Receitas Correntes	388.300	1
Receitas de Capital	6.435.000	10
Transferências de Capital	6.435.000	10
Deduções da Receita	4.835.140	8
Deduções - FUNDEB	4.835.140	8
Total:	56.287.222	
1-Intra-Orçamentário:	0	0
2-Total Geral da Administração Direta:	56.287.222	90

II - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		%
Receitas Correntes	2.586.300	4
Receitas de Contribuições	2.337.700	4
Receita Patrimonial	248.600	0
Total:	5.945.500	
3-Intra-Orçamentário:	3.359.200	5
4-Total Geral da Administração Indireta:	5.945.500	10

Total Geral da Receita (2+4):	62.232.722
-------------------------------	------------



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 3.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
Despesas Correntes	45.803.526	74
Pessoal e Encargos Sociais	33.555.144	54
Juros e Encargos da Dívida	28.600	0
Outras Despesas Correntes	12.219.782	20
Despesas de Capital	10.150.096	16
Investimentos	9.048.300	15
Amortização da Dívida	1.101.796	2
Reserva de Contingência	333.600	1
Reserva de Contingência	333.600	1
Total:	56.287.222	
1-Intra-Orçamentário:	3.359.200	5
2-Total Geral da Administração Direta:	56.287.222	90

II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		%
Despesas Correntes	5.803.600	9
Pessoal e Encargos Sociais	5.061.100	8
Outras Despesas Correntes	742.500	1
Despesas de Capital	53.900	0
Investimentos	53.900	0
Reserva de Contingência	88.000	0
Reserva de Contingência	88.000	0
Total:	5.945.500	
3-Intra-Orçamentário:	0	0
4-Total Geral da Administração Indireta:	5.945.500	10
Total Geral da Despesa (2+4):	62.232.722	



PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA
Trabalhando com o Povo
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
01.001	Gabinete do Prefeito	637.203	1
01.002	Secretaria de Administração	2.112.300	3
01.003	Secretaria de Finanças	2.309.546	4
01.004	Secretaria de Educação	20.450.744	33
01.005	Secretaria de Infra-Estrutura	6.842.320	11
01.006	Secretaria de Agric. e Abastecimento	2.559.000	4
01.007	Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	1.726.700	3
01.099	Reserva de Contingência	333.600	1
02.001	Câmara Municipal de Lagoa Seca	1.900.000	3
04.004	Fundo Municipal de Saúde	14.490.909	23
05.005	Fundo Municipal de Assistência Social	2.924.900	5
Total:		56.287.222	
1-Intra-Orçamentário:		3.359.200	5
2-Total Geral da Administração Direta:		56.287.222	90

II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
03.003	Instituto de Previdência Municipal	5.945.500	10
Total:		5.945.500	
3-Intra-Orçamentário:		0	0
4-Total Geral da Administração Indireta:		5.945.500	10
Total Geral da Despesa (2+4):		62.232.722	

Artigo 4.º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R\$ 421.600,00 (Quatrocentos e Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Artigo 5.º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 6.º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).



**PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA**
Trabalhando com o Povo
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 7.º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 50,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4,320, de 17 de março de 1964.

§ 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa das Entidades da Administração Descentralizadas para o Exercício de 2017, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

Artigo 8.º As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Artigo 9.º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2017, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE DEZEMBRO DE 2016

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA

Prefeito